

N. 2678



213-222

1921

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Glaisant-

Justificação

Estanislau Gogola

Justificante

AUTUAÇÃO

As dez dia 8.º do mez de Novembro
do anno de mil 1921 nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio, actua
em adiante
do que, para constar, faço esta autuação. Eu,

Quia -

R\$ 500 -

Escrivão do Juízo Federal
para pagar para a Collectoria
Federal, a taxa judiciária
de uma justificação reque-
rida por Estanislau Fogola,
sobre o valor de 200\$000 -
a quantia de quinhentos
reais -

Conitiba

de 760 921

Escrivão -



Exmo. Sr. J. Juiz Federal

Ed. de 1921. 1.º 10 x 17 3

Garantia

Estanislau Gogola vem justificar perante V. Ex. o seguinte:

- a) que é filho de Jacob Gogola e de Mariana Gogola sendo aquelle fallecido e esta de avançada idade, 64 annas e aleijada e por isso physicamente incapaz de trabalhar.
- b) que é o justificante quem com o producto do seu trabalho na lavoura provee a subsistencia de sua mãe invalida e de uma irmã solteira e de menor idade, as quaes residem em sua companhia.
- c) que o justificante sua mãe e irmã não percel em coisa alguma das cofres publicos e nem tem bens de fortuna, antes são muito pobres;
- d) que mais irmãos tem o justificante, porém todos residentes com suas familias distantes, em outros logares, sendo o justificante o verdadeiro arrimo.

Pede a V. Ex. se de que mandar marcar dia e hora para a inquirição dos testemunchas que apresenta bem como a citação do Sr. Procurador da Republica para os effectos legais.

Curitiba, 17 de Novembro de 1921 J. deferimento.

Estanislau Gogola



Test: João Kruppa; Valentin Orskel.



WHEATLEY B
A&W CO
HIC ET IUBIO

Certifico que mitteei
a Dr Encourador da
Republica para as
distor a niquencia
das testemunhas, haja
a hora 14, no lugar
de costume, sou
pe. Cora 10 ad Vencubr 921.

Oescum-

WHEATLEY BON
A&W CO
HIC ET IUBIO



Assentada

Aos 10 dias de Novembro
 de 1921, nesta Cidade
 de Curitiba, na sala
 das audiencias; presentes
 o Dr. Joao Baptista de Aba-
 ta Carvalho Filho, Juiz
 Federal, comigo Escrevente
 abaixo nomeado; o Dr. Leon
 Pereira Sobrinho, Procu-
 sor da Republica e o ju-
 rificante; ahi pelo
 referido Juiz foram
 inquiridas as testemunhas
 pela fôrma que asseu-
 te se vê; do que la-
 vrei este termo. Em
 Francisco Maravilhas,
 Escrevente juramentado
 o escrevente J. Pat. Mai-
 or, escrivão, publicou.


 Francisco Maravilhas

Prinçesa Testemunha Joã
Kruppa, com #3 annos
de idade, casado, polu-
co, residente em Tho-
mas Coelho, lavrador,
não escreve. Nos cos-
tumes disse nada. Testemu-
nha que presta a promessa
legal e sendo inquerida so-
bre os factos da petição de
Jo. 2, disse que conhece
o justificante que é filho
de Jacob Gogola, já falleci-
do, e de Mariana Gogo-
la, de avancada idade,
alejada e physicamente
inutilizada para o traba-
lho; que o justificante
é lavrador de onde tira
o necessario a sua subsis-
tencia e de sua mãe in-
valida e mais uma irmã
de menor idade, os quaes
vivem em companhia
do justificante; que o

o justificante, sua mãe
 e irmã, não possuem
 pensão ou acenhamtos
 dos cofres públicos; que
 o justificante tem mais
 irmãos, mas, todos ca-
 sados residentes com
 suas famílias, em outras
 legações, sendo, por isso,
 o justificante o único
 sustento das pessoas que
 vivem em sua com-
 panhia. Dada a pa-
 lavra ao Sr. Procura-
 dor da Republica
 por elle foram feitas
 perguntas que ato-
 teminha responde que
 conhece ha muito tem-
 po o justificante que
 vive com sua mãe e
 uma irmã menor;
 que o justificante vi-
 ve da lavatura e
 dahi tira os meios

de sua subsistencia e
das pessoas de que
tem sido unido
assim; que os de-
mais irmãos do
justificante, não
residem no lugar
onde mora o justi-
ficante; que o depo-
ente só conhece o
justificante, sua mãe
e irmã que em sua
companhia vivem;
que a mãe e irmã do
justificante não podem
dispensar o auxilio deste.
Nada mais disse
nem perguntado lhe foi
pelo que deu se por fim
do seu depoimento que
lêo e achado con-
forme assigna-
sem o J. Justifi-
cante e o Dr. Pro-
curador da Republica



Republica. Em Francisco Mariano
has. Escrevente juramentado
de ser o Sr. J. da M.
da Silva, Subscritor

João Batista

Estanislau G. G. da

2ª testemunha Valentin
Orchel, com 30 annos,
casado, Palaco, lavra-
dor, residente em Tho-
mas Coelho, sabe es-
crever. Dos costumes
dizse nada. Testemu-
nha que depois de
ter prestado a pro-
messa legal e de ser
inquirida acerca
da petição de fs 2,
que lhe foi lida,
dizse que e' seu co-

conhecido antigo, o jus-
tificante e bem as-
sim a mãe e irmã
do mesmo, os quaes
vivem em companhia
daquelle; que conhe-
ces igualmente Jacob
Gayola, já fallecido, que
do justificante; que
a mãe deste cha-
ma-se Mariana
que foi casada com
Jacob; que por mor-
te deste, o justifi-
cante tornou-se unico
arriado de sua mãe
e de uma irmã me-
nor; que a mãe do
justificante tem mais
ou menos 64 annos
de idade, e' alijada
e por isso incapaz
para o trabalho de
onde tira os meios
de sua subsistencia

subsistencia; que os
 mesmos nada recebem
 vencimento algum
 dos cofres publicos
 e sad pabues, sem bem
 de fortuna; que a jus-
 tificante, com o pro-
 ducto que tira da la-
 voura, no que se em-
 preza, tira os meios
 de subsistencia pro-
 pria e das pessoas
 a quem serve de arri-
 mo; que o justifican-
 te e' homem traba-
 lhador, sem fortu-
 na, nada recebendo igu-
 almente dos cofres pu-
 blicos qualquer pen-
 sad ou vencimentos.

Dada a palavra ao
 Sr Procurador da Re-
 publica por elle
 faram feitas per-
 quitas que a testem

testemunha respondendo
que o justificante tem
outros irmãos maiores,
todas casadas e com fa-
milia numerosa e
vivem fôra do lugar
onde reside o justifica-
te que é o unico que tra-
ta de sua mãe e irmã
menor e não pode dis-
pensar dos mesmos sem
auxilio. Nada mais
dize nem pergun-
tado lhe foi, pelo que
de se par fuido sem
dyscussão, que lido
e achado conforme assi-
gna com o juiz justificante
e D. Procurador. Eu Juiz de Matão
Escrivão, o escrevi. Pal. Matão em 2 de Maio.

Valentim Orchel

Estanislau Gogola



Vista

dos dez dias do
mes de Vinte e Nove de 1921,
faço estes autos com
vista ao Sr. Dr. Procu-
dor da Republica. Eu
Francisco Maranhão, Es-
criveiro juramentado, e
escrivo

Vista